

Nota Técnica Divep/Suvisa/Sesab – Novo Coronavírus (Covid 19) Nº 01 de 25/02/2020.

Assunto: atualização de critérios de definição de casos para notificação.

O atual cenário epidemiológico da circulação do Novo Coronavírus (Covid 19), considerado Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional, tem levado as autoridades sanitárias de todo o mundo, a ficarem alertas para aumentar a capacidade de detecção de casos e adoção de medidas oportunas e adequadas.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2020, ampliou os critérios de definição de casos suspeitos pela infecção do Novo Coronavírus (Covid 19). Além da China, também estão incluídos dentro da definição de casos, pessoas que apresentem sinais e sintomas de infecção respiratória, oriundos do **Pacífico Oriental**: Austrália, Coreia do Sul e do Norte, Camboja, Filipinas, Japão, Malásia, Vietnã, Singapura; **do Sudoeste Asiático**: Tailândia; **da Europa**: Itália, Alemanha e França; **do Mediterrâneo Oriental**: Iran e Emirados Árabes Unidos.

Desse modo, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com vistas a aumentar a sensibilidade da vigilância epidemiológica, a partir das orientações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, atualiza os critérios de suspeição de casos:

Critérios para definição de casos:

Definição de caso suspeito:		
Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
Febre¹ e pelo menos um sinal/sintoma respiratório. (tosse e dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros)	E	Histórico de viagem para área com transmissão local² , de acordo com a OMS nos últimos 14 dias, anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas OU histórico de contato próximo³ de caso suspeito de Covid 19 nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.
Febre¹ OU pelo menos um sinal/sintomas respiratórios (tosse e dificuldades respirar, batimento das asas nasais).	E	Contato próximo com caso confirmado de Covid 19 em laboratório nos últimos 14 dias, anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.

¹ pode não estar presente em alguns pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou pelo uso de antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

² define-se como transmissão local a confirmação laboratorial de transmissão de Covid 19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Até o momento, 24/02/2020, China, Austrália, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Camboja, Filipinas, Japão, Malásia, Vietnã, Singapura, Tailândia, Itália, Alemanha, França, Iran e Emirados Árabes Unidos.

³ estar a aproximadamente 2 metros, dentro do mesmo ambiente, por período prolongado **OU** contato direto com fluidos corporais, sem uso de equipamento de proteção individual.



Definição de caso provável:

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para Covid 19 OU teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Definição de caso confirmado:

Indivíduo com resultado laboratorial conclusivo para Covid 19, independente de sinais e sintomas.

Definição de caso descartado:

Caso suspeito com resultado laboratorial negativo ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Definição de caso excluído:

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação o registro será excluído da base de dados nacional.

Notificação

Todos os indivíduos que se enquadrem em casos suspeitos, prováveis e confirmados, devem ser notificados **imediatamente, até 24 horas, à Cievs-Bahia** pelo e-mail: **cievs.notifica@saude.ba.gov.br** ou pelos telefones: **(71)3116-0018, (71) 99994-1088**, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Destaca-se que as informações devem ser inseridas na ficha de notificação, disponível em: **<http://bit.ly/2019-ncov>**, utilizando a **CID10 - B34.2 - Infecção por Coronavírus** de localização não especificada.

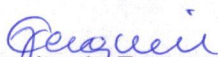
Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19). NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA:

- ✓ <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Procedimentos para diagnóstico laboratorial

- ✓ Conforme Nota Técnica Conjunta Divep/Lacen/Sesab Nº 02 de 14/02/2020

Salvador, 25 de fevereiro de 2020.


Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira
Diretora - Divep